



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 44 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

## “ NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, incidente envolvendo o motorista **GERALDO FRANCISCO LOPES DE SOUSA e VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR;**

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Determinar a abertura de Processo de Sindicância para investigar o fato ocorrido no dia 22 de setembro de 2010, com o motorista **GERALDO FRANCISCO LOPES DE SOUSA e VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**Art. 2º-** Ficam designados os seguintes servidores para apurarem os fatos : **ANDRÉ LUÍS BARBOSA, RONALD RAFAEL ALVES PEREIRA e PAULO CEZAR FILHO**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º-** A Comissão supra terá o prazo de 30 dias para concluir o trabalho prorrogável por igual período, mediante justificativa;

**Art. 4º-** Os servidores designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo Administrativo autorizado por esta Portaria, ficam dispensados do exercício das atribuições dos cargos que são titulares

**A PUBLICAÇÃO**  
**MINAS NOVAS 29 10/01 2010**

João Martins Dutra

24/SET/2010 16:20 000030 CAMERA MUN MINAS NOVAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

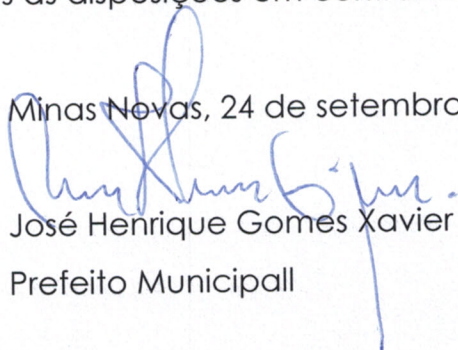
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

---

**Art. 5º-** No prazo do artigo anterior a comissão deverá apresentar relatório explicitando suas conclusões;

**Art.6º-** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de setembro de 2010.

  
José Henrique Gomes Xavier

Prefeito Municipal